PORTARIA GP – 174/2024

Dispõe sobre a designação de membros da Comissão de Formalização, Seleção e Monitoramento da Lei Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Toritama;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, regulamentada pelo DECRETO nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e pela Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Formalização, Seleção e Acompanhamento da Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no Município de Toritama-PE, responsável pela análise, seleção, acompanhamento da execução e prestação de contas dos projetos a serem inscritos nos Editais Municipais, provenientes da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Parágrafo único. Competirá à Comissão:

I. Acompanhar as etapas de transferências diretas de recursos;

II. Acompanhar o plano de ação da PNAB, visando a criação de editais de fomento a cultura no âmbito deste município;

III. Dar suporte e supervisionar os pareceristas que farão avaliação das propostas para premiação e projetos de fomento submetidos aos editais;

IV. Selecionar os projetos que participarão dos Editais Municipais;

V. Acompanhar todo processo de execução dos Editais Municipais, provenientes da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, em todas suas etapas;

VI. Analisar e acompanhar a prestação de contas dos projetos selecionados; e,

VII. Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução e prestação de contas dos recursos no âmbito do município dentro do prazo legal.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA– CPF: 105.[redacted]-95

GILZA HELENA DE ALBUQUERQUE LIMA – CPF: 476.[redacted]-87

JOSENICE BARBOSA DA SILVA – CPF: 028.[redacted]-29

EDUARDO RAMON VITORINO DA SILVA – CPF: 121.[redacted]-31

DÉBORA BISPO DE A. LIMA – CPF: 100.[redacted]-33

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/3172-79A9-D5D0-9CA5 e informe o código 3172-79A9-D5D0-9CA5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3172-79A9-D5D0-9CA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 21/10/2024 16:46:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://toritama.1doc.com.br/verificacao/3172-79A9-D5D0-9CA5

Parágrafo único. Fica designado como presidente da comissão o Sr. JOSÉ ADJAILSON DA SILVA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Toritama, 21 de outubro de 2024, 71º ano da emancipação.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito de Toritama

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/3172-79A9-D5D0-9CA5 e informe o código 3172-79A9-D5D0-9CA5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3172-79A9-D5D0-9CA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 21/10/2024 16:46:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://toritama.1doc.com.br/verificacao/3172-79A9-D5D0-9CA5